



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º .....

PORTARIA Nº 29

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que resolvem o Egrégio Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar o escrivão Pompeu de Pina, por ter sido exonerado do cargo que ocupava de escrivão da Comarca e, designar para substituí-lo nas aludidas funções o Sr. JOSÉ CARLOS FROTA, escrivão dos feitos da família, órfãos e sucessões, na Zona de PIRENÓPOLIS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 4 de agosto de 1.955.

  
(Desor. Alceu Galvão de Velasco),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotet  
em 4 de agosto 1955  
João Gato